



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
12705/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA  
LONGA-MG E JOSÉ VENANCIO DA  
SILVA**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **José Venancio da Silva**, inscrito no CPF nº 716.759.736-87, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 127/2022, pregão nº 085/2022 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVEM**, assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 12705/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Faz-se necessário que o município se comprometa a atender os anseios da população frente a uma educação digna e de qualidade, desta forma, o transporte escolar é um instrumento obrigatório para concessão e acesso ao ensino. O serviço de transporte escolar enquadra-se no rol daqueles considerados de prestação continuada e sua interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração no tocante ao atendimento das demandas dos alunos.

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 30 de dezembro de 2022.

---

Elenice de Melo Etrusco Carneiro Costa  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

---

**José Venancio da Silva**  
CPF nº716.759.736-87  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS